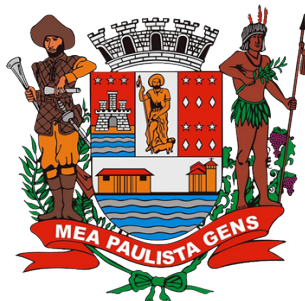




Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal de São Roque Estado de São Paulo

Projetos de Decreto Legislativo nº 25/2025-L

Autoria: Danieli de Castro

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-roquense ao Sr. Paulo Grehll.

Nº do Protocolo:
12733

Data do Protocolo:
23/09/2025 09:43:56

Data do Documento
23/09/2025

Regime:

Quórum:
Maioria qualificada

Nº de Discussões:
Única Discussão



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
25/2025-L, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025, DE AUTORIA
DA VEREADORA DANIELI DE CASTRO**

BIOGRAFIA

Paulo Eduardo Dell Tedesco Grell

O trabalho com a cerâmica transformou profundamente a vida de **Paulo Eduardo Dell Tedesco Grell**, de 42 anos, cuja trajetória é marcada pela superação, pelo talento e pelo exemplo de perseverança. Contrariando todos os prognósticos médicos de que não andaria, nãoalaria e teria uma vida totalmente dependente, Paulo venceu suas limitações com determinação, disciplina e coragem. Aprendeu a andar, falar, foi alfabetizado e encontrou na arte cerâmica um caminho para desenvolver suas potencialidades, aprimorar sua comunicação e projetar sua história como inspiração para toda a sociedade.

Natural da cidade de São Paulo, iniciou sua formação em cerâmica ainda aos 12 anos de idade, participando de cursos de modelagem, torno elétrico e pintura em diversos ateliês de renomados ceramistas, além de instituições como o **SENAI Mário Amato** (São Bernardo do Campo) e o **SESC Pompéia**. Desde então, esteve presente em exposições, projetos e congressos, sempre divulgando a arte cerâmica como instrumento de inclusão e expressão cultural.

Paulo também foi um dos fundadores, ao lado de seus pais, do **Projeto APIA**, em São Paulo, uma OSCIP voltada à capacitação de jovens e adultos com deficiência por meio da arte cerâmica. Atuou como assistente voluntário entre 2004 e 2014, dedicando-se com empenho e humanidade a essa nobre missão social.

Sua relação com **São Roque** remonta à infância, quando passou a frequentar a cidade, onde sua família mantém um sítio no bairro do Saboó. Em 2019, fixou residência no município, estabelecendo

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

seu próprio ateliê. A partir de então, passou a produzir e comercializar suas peças artísticas, além de ministrar oficinas e workshops em escolas, empresas, pousadas e hotéis. Com sua atuação, contribui de maneira decisiva para o fortalecimento da vida cultural e artística local, sendo reconhecido como um dos pioneiros na divulgação da arte cerâmica em São Roque.

Entre suas participações destacam-se:

- **Exposições:** *Brasital, vinícolas e escolas;*
- **Oficinas:** *Escola Leonidas, Brasital e vinícolas;*
- **Projetos:** *Viva Luz, APAE, Cerâmica Viva (exposição de peças na Brasital, ocasião em que recebeu Moção de Congratulação), e Mostra Acessibilidade na Arte;*
- **Palestras:** *destaque para a Escola Educare, com alunos da 3ª série;*
- **Reconhecimentos:** *premiação como agente cultural e participação no programa Revista de Sábado.*

Com seu jeito carinhoso, seu sorriso constante e sua generosidade, Paulo conquistou inúmeros amigos e admiradores em todos os níveis sociais. Orgulha-se de viver em São Roque e não perde a oportunidade de enaltecer o nome da cidade em seus trabalhos, afirmando: "*É muito bom morar aqui*".

Mais do que um artista, Paulo é um exemplo vivo de que nada é impossível quando se tem amor, dedicação e fé. Sua vida e obra refletem valores de inclusão, solidariedade e valorização da cultura, atributos que justificam plenamente a concessão do **Título de Cidadão São-roquense**, como reconhecimento oficial de sua contribuição para a cidade e sua gente.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Isso posto, **Danieli de Castro**, por intermédio do Protocolo Nº 12733/2025, de 23 de setembro de 2025, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Projeto de Decreto Legislativo Nº 25/2025

De 23 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-roquense ao Sr. Paulo Eduardo Dell Tedesco Grell.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor **PAULO EDUARDO DELL TEDESCO GRELL**.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
23 de setembro de 2025.

DANIELI DE CASTRO
(DANI CASTRO)
Vereador